



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 008 /2017.
CRIA PEQUENAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE INCENTIVO
A CULTURA DA LEITURA EM HOSPITAIS, POLICLÍNICAS,
UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE- UBS, POSTOS DE SAÚDE E
OUTRO ÓRGÃO PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA.

Art. 1º- Fica criada no Município de Contagem, a Política Municipal da Pequena Biblioteca Pública de Incentivo à Cultura da Leitura em Hospitais, Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde- UBS, Postos de Saúde e outro Órgão Públicos.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal designará como órgãos executores da presente Lei a Secretaria Municipal da Educação e a **Fundac** - Fundação Cultural do Município de Contagem.

Art. 2º. O plano tem como princípios fundamentais:

I - A democratização do acesso ao livro e à leitura enquanto esperar por atendimentos nos Hospitais, Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde- UBS, Postos de Saúde e outro Órgãos Público;

II - A leitura e a escrita como meios principais de difusão da cultura e do conhecimento;

III - A formação de uma sociedade leitora no Município;

IV- desenvolver programas de estímulo à leitura, através de todas as secretarias e coordenadorias;

V - Apoiar iniciativas de entidades associativas e culturais que objetivem a divulgação do livro;

VI - Apoiar associações e escolas que desenvolvam atividades voltadas à formação de leitores.

Art. 3º. O objetivo principal da política implantada por meio desta lei é assegurar e democratizar o acesso à leitura e ao livro a toda população Contagenses.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala de Reuniões, 21 de fevereiro 2017.

vereadora
GLORIA
DA APOSENTADORIA
Essa é da gente.

Trabalhando para melhorar a vida
das aposentadas da nossa comunidade

Gloria da Aposentadoria
-VEREADORA-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Projeto de Lei nº 008/2017
Cria Pequenas Bibliotecas Públicas de Incentivo à Cultura da Leitura em Hospitais, Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde- UBS, Postos de Saúde e outro Órgão Públicos, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A criação da Pequena Biblioteca Pública de Incentivo à Cultura da Leitura é destinados à leitura dentro dos hospitais, Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde- UBS, Postos de Saúde e outro Órgãos Publico;

Viria à favorecer pacientes que permanecem durante muito tempo nas unidades de saúde. "Temos internos que passam muito tempo internados em hospitais e policlínicas, inclusive crianças, então nada mais justos do que criar estes espaços e utilizá-los de forma útil, atendendo tanto a crianças, quanto adolescentes e adultos",

O presente projeto pretende consagrar a política municipal de desenvolvimento do livro, leitura e literatura no município de Contagem. A indução e estímulo ao conhecimento é parte fundamental para a plena realização da nossa condição humana e da nossa capacidade de entender o mundo. É também instrumento para a promoção de valores democráticos, porque é base para uma cultura do discernimento e do diálogo, tanto individual como coletivo. Quem tem contato com livros e literatura aumenta seu repertório de atuação sobre o mundo à sua volta. Todos sabemos que uma sociedade de leitores amplia suas possibilidades de qualificar as relações humanas e resolver os problemas cada vez mais complexos que a elas se apresentam. O grande mestre Paulo Freire bem dizia que "ante a este mundo enigmático, nós precisamos aprender a dizer a nossa própria palavra".

A leitura tem papel central em todas as dimensões do conhecimento: pela leitura desenvolvem-se habilidades que favorecem o aprendizado; pela leitura motiva-se o estudante a seguir aprendendo, permanecendo na escola e nela alcançando melhores resultados; e, não menos importante, a leitura nos conduz a compreender melhor a diversidade da sociedade brasileira e a nos tornamos, desse modo, mais capazes de admirar, valorizar e promover nossa riqueza cultural.. É fato que um país se faz com cidadãos leitores capazes de compreender seus problemas, desafios, soluções e alternativas para a construção de uma nação justa, sustentável e democrática. Sob esta afirmação, a cultura e a educação assumem papel estratégico na formulação e execução das políticas públicas fundadas no acesso ao livro e na formação de leitores como ações de cidadania, inclusão social e desenvolvimento.

Pelo exposto, contamos com a ajuda dos nobres colegas pela aprovação deste projeto.

Palácio 1º de Janeiro, Sala de Reuniões, 21 de fevereiro 2017.

vereadora
GLORIA
DA APOSENTADORIA
Essa é da gente.

Seja sua contribuição para melhorar a vida
na comunidade da nossa comunidade

Gloria da Aposentadoria
-VEREADORA-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Rua da Liberdade, 11 - Centro - Contagem - MG
CEP: 31201-000
Fone: (31) 3123-1234
E-mail: camara@contagem.mg.gov.br
www.camaracontagem.mg.gov.br